



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Sexta-feira • 3 de Setembro de 2021 • Ano III • Nº 981

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Decreto Nº 83, De 03 De Setembro De 2021** - Decreta ponto facultativo na data de 06 de setembro de 2021 e dá providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Heráclito Luiz Paixão Matos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Mortugaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FQ3UUTPV6N4BA/CEWXTK5W

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210

DECRETO Nº 83, DE 03 de SETEMBRO DE 2021.

“Decreta ponto facultativo na data de 06 de setembro de 2021 e dá providências.”

HERÁCLITO LUIZ PAIXAO MATOS, Prefeito Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na data de 06 de setembro de 2021 para todas as secretarias e órgãos públicos municipais.

Art. 2º - Em consequência do disposto no Art. 1º, neste dia somente haverá expediente para os serviços essenciais de emergência em saúde e coleta de lixo, retomando-se o expediente normal na quarta-feira, dia 08 de setembro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mortugaba, 03 de setembro de 2021.

Heráclito Luiz Paixão Matos
Prefeito Municipal

